

RG:000000035094494 SSP AL
 Matrícula: 51566
 Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
 VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais reais reais
 VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
 PÉRIODO: 13/10/2025 até 13/10/2025
 DESTINO: Maceió/Viçosa/Maceió
 OBJETIVO: ASSESSORIA, DAR APOIO E SUPORTE no Evento: DA ASSINATURA DA ORDE DE SERVIÇO CRECHE CRIA. , que foi realizada no município de VIÇOSA/AL, em 13 de outubro de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ.Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1017651

Portaria/SEDUC Nº 12.845/2025

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretaria de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais da Educação Especial para laborarem nas Unidades de Ensino Regulares, Centros Especializados, Classes Hospitalares e Atendimento Pedagógico Domiciliar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através das Portarias SEDUC nº. 13.756/2023, publicada aos 30 de Maio de 2023 e nº. 18.408/2023, publicada aos 04 de Julho de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. E: 01800.0000013210/2023 e nº E:01800.0000049469/2025, torna pública à 9ª (nona) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as) no certame; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 003/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as), serão contratados (as) e lotados (as) conforme necessidade de cada Gerência Especial de Educação, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a), conforme disposto no Item 13.2, e 13.3 Edital SEDUC nº. 003/2024.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) mediante às necessidades de cada Gerência Especial de Educação - GEE, conforme Item 02 do presente, observando-se estritamente à ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 9ª (nona) Convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, EXCETO no caso dos convocados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, observando o cronograma (Item 03 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC nº 003/2024.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, ou na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, quando for o caso, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC ou na SUMP/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório –CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Título de eleitor, emitido pela Justiça Eleitoral (Conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar, a saber, certificado de reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS X e XI do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 003/2024);

- Comprovantes de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovantes de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VII do edital (Conforme Item 3.7.1.15 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC nº. 003/2024).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 03 do presente), estes serão lotados e contratados por ordem de chegada, conforme necessidade de cada Gerência Especiais de Educação - GEE, e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC ou pela Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 03 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC e da Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 03 do presente), que não forem lotados imediatamente, aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar sua lotação e contratação.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC ou à Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC no caso dos contratados da 1^a e 13^a GEE's.

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 03 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 03 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura Convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados a se apresentarem/comparecerem nesta 9^a (nona) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 003/2024, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

9^a CONVOCAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - PSS SEDUC EDITAL N°. 003/2024					
1^a, 3^a, 5^a, 6^a, 9^a, 12^a E 13^a GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
1^a GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	1 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARGARIDA MARIA QUEIROZ NERY	358	AMPLA
2	1 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARTA DE ARAUJO PESSOA	359	AMPLA
3	1 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO	JOELMA TEIXEIRA	360	AMPLA

		ESCOLAR	AMORIM *		
4	1 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	EDILENE SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	361	AMPLA
5	1 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALESSANDRA BEZERRA VOSS	362	AMPLA
6	1 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA PATRICIA E SILVA PEDROSA *	363	AMPLA
7	1 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ROSIMEIRE LIMA DOS SANTOS	364	AMPLA
8	1 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA ESTELLITA BEZERRA VOSS	365	AMPLA
9	1 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JEANE COSTA DA SILVA PEREIRA DE BARROS **	366	AMPLA
10	1 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	EDINES SILVA DOS SANTOS **	367	AMPLA
11	1 ^a	PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	EMILENE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA SILVA	17	AMPLA
12	1 ^a	PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	ANNE CAROLINE LOPES DA SILVA	18	AMPLA
13	1 ^a	PROFESSOR(A) PARA TEA	SAMYLLE RIBEIRO PEREIRA DA SILVA	24	AMPLA
14	1 ^a	PROFESSOR(A) PARA TEA	ALICE CRISTINE DE MOURA ALMEIDA	25	AMPLA

3^a GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC

ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	3 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JULIENE ANTERO DA SILVA MOTA	78	AMPLA
2	3 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SILVANA DOS SANTOS SILVA	79	AMPLA

5^a GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC

ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	5 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLEBIA CESAR DE OLIVEIRA	127	AMPLA
2	5 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JAQUELINE SILVA SANTOS	128	AMPLA
3	5 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MONICA BARBOSA DE ABREL	129	AMPLA

6^a GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC

ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	6 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	NARIELLE SANTOS FARIAS	7	INDIGENAS, NEGROS E QUILOMBOLAS
2	6 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSÉ NILSON DA GRAÇA	37	AMPLA

9^a GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC

ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	9 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANA KELLY FERNANDES SANTOS	66	AMPLA
2	9 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELLEN FERNANDA TEIXEIRA ROCHA	67	AMPLA
3	9 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ROSIANE ALVES PEREIRA MONTEIRO	68	AMPLA
4	9 ^a	INTÉPRETE DE LIBRAS	THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	7	AMPLA

12^a GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC

ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	12 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANA PATRICIA DOS SANTOS	69	AMPLA
2	12 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ROBERTA DOS SANTOS	70	AMPLA
3	12 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELVILY LAYNE DOS SANTOS SALES	71	AMPLA

13^a GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC

ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	13 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	GERLANE PEREIRA DE ARAUJO	415	AMPLA
2	13 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ERICA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	416	AMPLA
3	13 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CRISTIANE SOARES CALIXTO	417	AMPLA
4	13 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA JOSE DA SILVA GATO	418	AMPLA
5	13 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALEXSANDRA MARQUES DA SILVA	419	AMPLA
6	13 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	YARA MONTEIRO DE OLIVEIRA	420	AMPLA
7	13 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DANIELLY FERREIRA DOS SANTOS	421	AMPLA
8	13 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CRISLANE LOPES DA SILVA	422	AMPLA
9	13 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELAINE DA SILVA GOMES FERREIRA	423	AMPLA
10	13 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VERONICA CRISTINA SOLERA	424	AMPLA
11	13 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SKARLET SULYAN BATISTA SABINO *	425	AMPLA
12	13 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANDRESSA SANTOS DA SILVA	426	AMPLA
13	13 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALINE WIVIAN SANTOS SILVA	427	AMPLA
14	13 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	YASMIN DE OLIVEIRA DE ALENCAR	428	AMPLA
15	13 ^a	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANNE GABRIELLY SILVA DA COSTA	429	AMPLA

3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/ COMPARECIMENTO

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC N°. 003/2024), que foram devidamente convocados (as) nesta 9^a (nona) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC, EXCETO no caso dos inscritos e aprovados da 1^a e 13^a GEE's/SEDUC que deverão comparecer na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 9^a (NONA) CONVOCAÇÃO - PSS EDITAL N°. 003/2024, CONFORME ITEM 02 DO PRESENTE.

ETAPA - APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO CONVOCADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO	LOCAL	PERÍODO
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 1 ^a GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSOR SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL, PROFESSOR PARA	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEPA (NA SVP, ESPAÇO DA ANTIGA	30/10/2025

TEA, PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	BIBLIOTECA).	
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 1ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSOR SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL, PROFESSOR PARA TEA, PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEPA (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	31/10/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 3ª, 5ª, 6ª, 9ª, 12ª GEE'S/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	Respectivas GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	30/10/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 3ª, 5ª, 6ª, 9ª, 12ª GEE'S/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	Respectivas GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	31/10/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 9ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS.	Respectiva GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	30/10/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 9ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS - RETARDATÁRIO.	Respectiva GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	31/10/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 13ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEPA (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	30/10/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 13ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEPA (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	31/10/2025
ETAPA - ASSINATURA CONTRATUAL	LOCAL	PERÍODO
ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSOR SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL, PROFESSOR PARA TEA, PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEPA (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	09/11/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSOR SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL, PROFESSOR PARA TEA, PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEPA (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	10/11/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 3ª, 5ª, 6ª, 9ª, 12ª GEE'S/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	Respectivas GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	09/11/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 3ª, 5ª, 6ª, 9ª, 12ª GEE'S/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	Respectivas GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	10/11/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 9ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS.	Respectiva GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	09/11/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 9ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS - RETARDATÁRIO.	Respectiva GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	10/11/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 13ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEPA (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	09/11/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 13ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEPA (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	10/11/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 24 de outubro de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 003/2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretaria de Estado da Educação de Alagoas